



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 078/2011

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 065/2011

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de ambulância para simples re-
moção, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 48.350,00
(quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Abertura: Dia 02 de setembro de 2011, às 08h30min,
na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais in-
formações poderão ser solicitados pelos interessados na
Secretaria Municipal de Administração e Previdência,
na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do
Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@pi-
raidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@pi-
raidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 18 de agosto de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2011

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2011

A COMISSÃO DO TESTE SELETIVO, nomeada pelo
Decreto Municipal nº 100/2011, nos termos do Edital
do Teste Seletivo nº 001/2011, TORNA PÚBLICO o
presente Edital para divulgar o que segue:

1 - O teste seletivo para Agentes Comunitários de
Saúde e Agentes de Combate às Endemias, aplicado
em 12 de agosto de 2011 teve seu CANCELAMENTO
pelo que segue:

No Edital de Processo Seletivo nº 001/2011, publicado
em Diário Oficial no dia 21 de julho de 2011, consta no
item 7.2 "Cada questão terá cinco alternativas, com
apenas uma resposta correta, a qual deverá ser as-
sinalada sem rasura no gabarito", porém, as provas
por erro de digitação tinham quatro alternativas e não
cinco, conforme mencionado no edital. Devido a isto,
houve vários candidatos que registraram recurso pelo
fato de haverem quatro alternativas e não cinco e,
com vistas a solucionar a situação apresentada, serão
aplicadas novas provas com cinco alternativas, con-
forme consta no edital.

2 - A PROVA ESCRITA, para todos os cargos, será
novamente aplicada no dia 23/08/2011 (terça-feira) na
Escola Municipal Pirahy, sito à Rua XV de Novembro,
nº 485, Centro, Município de Pirai do Sul, no horário
que segue:

13h00min – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

2.1 - Desde já, os candidatos ficam convocados a
comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minu-
tos ao local da prova, munidos com documento com
foto, bem como caneta esferográfica azul ou preta
ponta grossa.

Pirai do Sul, 17 de agosto de 2011.

CINTIA SANTOS DA CRUZ
Presidente

KAREN APARECIDA SANDRINI
Membro

JANAINA BONIN ALVES
Membro

DENISE TAQUES FANKIN

Membro
FERNANDA ISABEL PALERMO IEDE TRAMONTIM
Membro

DECRETO Nº 125/2011

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal na Fun-
ção Gratificada – Nível de Chefia, símbolo FG-1, e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais
e considerando disposição legal contida na Lei Com-
plementar nº 001/2009, Capítulo II, artigo 6, § 1º.

D E C R E T A:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nív-
el de Chefia, símbolo FG-1, Chefe do Setor de Licit-
ação, o Servidor Municipal Joemil Marconato Barbosa,
Matrícula nº 100887, lotado na Secretaria Municipal de
Administração e Previdência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 18 de agosto de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 126/2011

SÚMULA: Nomeia candidata aprovada em Teste Sele-
tivo e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai
do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais;
Considerando o disposto no Edital do Teste Seletivo nº
002/2009 e demais editais regentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte pessoa, aprovada em
Teste Seletivo, através do Edital nº 002/2009 e demais
editais regentes:

Cargo: Mãe Social

NOME DO CANDIDATO Nº INSCRIÇÃO
PATRICIA DA SILVA SOUZA 046

Art. 2º Deverá a Secretaria de Administração e Previ-
dência determinar a candidata que ocupe seu respec-
tivo cargo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 18 de agosto de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 127/2011

SÚMULA: Nomeia candidatos aprovados em
Concurso Público e dá outras providências.
ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai

do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais;

Considerando o disposto no Edital de
Concurso Público nº 001/2011 e demais editais
regentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes
pessoas, aprovadas em Concurso Público, através do
Edital nº 001/2011 e demais editais regentes:

CARGO/FUNÇÃO: Professor de Séries Iniciais do
Ensino Fundamental – 20 H

CLASSI- FICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
01	JÉSSICA REIS PUCCI	214633
03	SILVIA MARIA CASTANHO	216596
04	VILMARISA CARNEIRO DA SILVA	216486
05	JOSLAINE ALVES STARON	216545
06	LUCIMARA CANAVARRO MOREIRA	214852

CARGO/FUNÇÃO: Professor de Séries Iniciais do
Ensino Fundamental – 40 H

CLASSI- FICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
01	LUCIANE TEIXEIRA DA SILVA	216234
02	ANDREY FILIPE MARTINS	216128
03	ANGELA MARIA ZIMERMANN SILVA	214573
04	MAYARA SUTIL DE OLIVEIRA	214721
05	ADELIS DE JESUS SANTOS	214747
06	VANESSA NASCIMENTO POLI	216506
07	REGIANE DA SILVA TOMÉ	216339
08	IASSANA LOPES MENDES	216630
09	JOÃO DE CAMARGO RAUCH	215797
10	MARILENE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	216205
11	SIMONE MAINARDES SCHIMPOSKI	214800
14	ELIANE CRISTINA DELBONE DE PÁDUA	214601
15	MARLI SOARES DE OLIVEIRA DEL PONTE	214039

CARGO/FUNÇÃO: Professor Educação Infantil

CLASSI- FICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
01	SILVIA MEDIANEIRA DE CAMPOS	1206

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSI- FICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
01	CLEITON MONTEIRO DOS SANTOS	216154
02	DANIELI DA FONSECA	216644
03	MIRIAN APARECIDA OLIVEIRA	215856
04	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	216521
05	LUIZA DA APARECIDA DE OLIVEIRA	216490
06	ANTONIA DANIELE OLIVEIRA	215578
07	MARCIA ANGESKI	214218
08	VIVIANE RUSSO	214255

09	SUSANE MARGARET DOS SANTOS	215826
10	AMANDA CHRISTI PALHANO DE OLIVEIRA	215579
11	SANDRA MARA BAZIEVICZ TEIXEIRA	1164
12	MAGNO ROBERTO MACIEL	216725
13	SANDRA APARECIDA SILVA SANTOS	216432
14	JOSMERI DE FÁTIMA FERRAZ	216273
15	MARIA DE LOURDES DA CRUZ	215272
16	ELAINE SILVA DE MOURA	214224
17	MIRIAN CORREA DOS SANTOS	216670
18	ANA ROSA MARTINS	215373
19	PATRICIA FERNANDES ANTIQUERA	215276
21	JULIANO MAINARDES WAIGA	216585
22	GEICIELE PAULA DA ROSA	216469
23	MARI APARECIDA CANTELLE	216161
24	NOEMI REGIANE RENTZ	216642
25	ROSANGELA LOPES	216472

Art. 2º Deverá a Secretaria Municipal
de Administração e Previdência determinar aos
candidatos que ocupem seus respectivos cargos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Paço Municipal em, 18 de agosto de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 112/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem
Comercial – SENAC/PR.
Objeto: Ministrar curso de: "Planejamento e Elabora-
ção de Cardápios".
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Licitação: Dispensa por Justificativa nº 026/2011
Assinatura do Contrato: 01/07/2011
Término do Contrato: 31/12/2011

PORTARIA Nº. 223/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso
de suas atribuições legais e considerando necessi-
dades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal EDSON LUIS
CARNEIRO com a função de "MOTORISTA" junto a
Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de
agosto de 2011, para exercer as atividades do item 14
da Lei Municipal nº. 1448/2005.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
17 de agosto de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 07/2011

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 1.817, de 17 de Agosto de 2.011.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento da Unidade Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 169.000,00(Centos e sessenta e nove mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01.00-CÂMARA MUNICIPAL

01.01-Câmara Municipal

010310029.2.001-Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

3.1.90.13.00-Obrigações patronais- INSS
Fonte: 1001-Recursos do tesouro (desc.)-.....
R\$ 80.000,00

3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 1001-Recursos do tesouro (desc.)-.....
R\$ 55.000,00

3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Fonte 1001-Recursos do tesouro (desc.)-.....
R\$ 34.000,00
TOTAL..... R\$ 169.000,00

Art.2º - O recurso necessário para ocorrer a abertura do Crédito Adicional acima é a anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

01.00-CÂMARA MUNICIPAL

01.01-Câmara Municipal

010310024.1.001-Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática

4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente
Fonte: 1001-Recursos do tesouro (desc.)-.....
R\$10.000,00

010310029.1.004-Aquisição de equip.de comunicação,segurança,maquinas e equipamentos

4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente
Fonte : 1001-Recursos do tesouro (desc.)-.....
R\$ 80.000,00

010310029.2.001-Manutenção das atividades do Legislativo Municipal

3.1.90.94.00-Indenizações e restituições trabalhistas
Fonte: 1001-Recursos do tesouro (desc.)-.....
R\$ 5.000,00

3.1.90.16.00.0000-Outras despesas variáveis(Pessoal Civil)
Fonte: 1001-Recurso do Tesouro(Desc.).....
R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00-Passagens e despesas de locomoção
Fonte: 1001-Recursos do tesouro (desc.)-.....
R\$ 4.000,00

3.3.90.35.00-Serviços de consultoria
Fonte: 1001-Recursos do tesouro (desc.)-.....
R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00-Outros serv.de terceiros- pessoa física
Fonte: 1001-Recursos do tesouro (desc.)-.....
R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.0000-Material de consumo
Fonte: 1001-Recursos do tesouro (desc.).....
R\$ 10.000,00

3.3.90.90.00.0000-Sentenças Judiciais
Fonte: 1001-Recursos do Tesouro(desc.).....
R\$ 5.000,00

3.3.90.92.00.0000-Despesa de exercícios anteriores
Fonte:1001-Recursos do Tesouro(desc.).....
R\$ 10.000,00

3.1.90.94.00.0000-Indenizações e restituições tra-

balhistas
Fonte:1001-Recursos do Tesouro(Desc.).....
R\$ 5.000,00
010310029.2003-000-Mant.da divulgação das sessões e atos do legislativo
3.3.9039.00-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte: 1001-Recursos do tesouro (desc.).....
R\$ 5.000,00

TOTALR\$ 169.000,00

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Pirai do Sul, em 18 de agosto de 2.011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, CNPJ: n.º 77.001.329/0001-00, torna público que requereu ao IAP a Licença Prévia, para o empreendimento imobiliário "LOTEAMENTO" do imóvel objeto da matrícula 5037, no endereço Prolongamento da Rua Diva Silva Rolim, Localidade de Invernadinha e Campo da Casa em Pirai do Sul, Estado do Paraná.

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
**Clique
e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

